



Câmara Municipal de Pontão

Estado do Rio Grande do Sul



Pedido de Providência 09/2022

Sr. Presidente:

O vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, por este, apresentar ao Poder Executivo Municipal o seguinte:

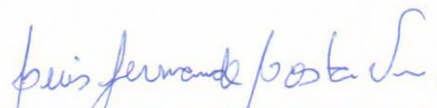
PEDIDO DE PROVIDÊNCIA:

QUE O PODER EXECUTIVO PROVIDENCIE A IMEDIATA SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS A RECICLAGEM E A PRODUÇÃO DE CARTÕES NA ESCOLA OLAVO BILAC, DISTRITO DA SAGRISA, E AO MESMO TEMPO REALIZASSE AUDIÊNCIA PÚBLICA COM A COMUNIDADE ESCOLAR DA REFERIDA ESCOLA, COLOCANDO O ASSUNTO EM PAUTA COM OS PAIS PARA AVALIAR A ACEITAÇÃO OU REJEIÇÃO SOBRE O TEMA.

JUSTIFICATIVA:

O presente pedido de providência se justifica devido as más condições de armazenamento dos materiais recicláveis na Escola Olavo Bilac, bem como pela falta de estrutura para que tal trabalho seja feito de forma segura. Esse pedido de providência atenta primordialmente à saúde dos alunos e de todo quadro de profissionais, sendo que da forma operacional apresentada hoje, com as estruturas e a forma de armazenamento dos resíduos recicláveis, há potencial de proliferação de insetos, ratos, baratas etc. colocando de forma negligenciosa o bem estar e a saúde de todos.

Pontão (RS), 20 de maio de 2022.


Ver. Luis Fernando Costa Nunes
Bancada PP

Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Pontão

RECEBIDO

Em 23/05/2022


Ivan H. Selbert
Escritorário Legislativo
Câmara Municipal de Pontão/RS

Av. Julio de Maílhos, nº 1201 - Cep: 99.190-000
E-mail: camarapontaors@gmail.com